



CARTÃO MILITAR DE IDENTIFICAÇÃO

OFICIAL DA RESERVA NÃO REMUNERADA (R2)

1. Os declarados Aspirantes a Oficial R2 não fazem jus ao Cartão Militar de Identificação, conforme Decreto nº 10.068, de 16 Out 2019, Port. Normativa nº 82/GM-MD, de 01 Set 2020 e Port.-DGP/C Ex nº 200, de 29 Set 2020.

2. Os dados pessoais obrigatórios para a geração da Cartão Militar de Identificação deverão estar devidamente cadastrados no SiCaPEX: nome completo, nome do pai, nome da mãe, data e local de nascimento, CPF, Registro de Nascimento e/ou Casamento e tipo sanguíneo. Ainda os dados opcionais: CNH, título de eleitor, identidade civil e PIS/PASEP.

OBS: caso algum dos dados esteja **incorreto**, o(a) oficial R2 deverá procurar a Seção de Pessoal de uma OM de Corpo de Tropa com a documentação original, para **corrigir no SiCaPEX**, antes do agendamento do para a confecção do Cartão Militar de Identificação, pois o GIR não corrige os dados lançados no SiCaPEX.

3. O oficial R2 do sexo masculino comparecer para fotografia de terno e gravata, e oficial R2 do sexo feminino comparecer para fotografia de roupa social com manga, ambos a roupa **não pode ser na cor branca**. A fotografia será realizada no momento do atendimento, com fisionomia neutra, sem sorrir e sem adereços. **ão é necessário trazer fotografia;**

4. O formulário será gerado e conferido pelo(a) oficial R2 durante o atendimento (a assinatura deverá ser idêntica àquela utilizada como firma reconhecida em cartório, sem mencionar qualquer tipo de título).

5. O agendamento é individual e intransferível, devendo ser informado os dados do oficial R2, pois neste momento, o sistema confere e informa ao usuário a situação de cadastro na Base de Dados do Exército Brasileiro.

6. Documentação obrigatória, no ato do atendimento, para oficial R2:

- a. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (c/ averbação, se for o caso);
- b. Cópia da Carteira de Identidade Militar anterior (caso já posua identificação militar);
- c. Original e cópia do Certificado de situação militar em dia com as obrigações militares;
- d. Original e cópia da Carta Patente;
- e. Original e cópia do Certificado de Situação Militar em dia com as obrigações militares;
- f. Original e cópia de Documento oficial de identificação civil com CPF;
- g. Original e cópia do comprovante de endereço atualizado;
- h. Certidão negativa de Ações Criminais, expedida pela Justiça Federal;
- i. Certidão negativa de Ações Criminais, expedida pela Justiça Militar da União;
- j. Certidão negativa Judicial Criminal, expedida pela Justiça do Estado de residência do interessado;
- k. Boletim de Ocorrência Policial (caso de extravio ou roubo da Carteira de Identidade Militar); e
- l. Comprovante do pagamento da GRU de R\$ 43,31 (quarenta e três reais e trinta e um centavos), gerada no ato do agendamento e paga até o dia anterior ao atendimento.